



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6666 - Terça-feira, 28 de dezembro de 2021
Divulgação: Terça-feira, 28 de dezembro de 2021 **Publicação:** Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.942, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o Exercício Econômico-Financeiro de 2022."

LEI Nº 12.942, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4207_ce_346250_1.pdf

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4207_ce_346250_2.pdf

Anexo II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4207_ce_346250_3.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 928, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, que " institui o Programa Municipal de Estímulo à Conformidade Tributária – Em Dia com Porto Alegre, define as diretrizes para o relacionamento entre os contribuintes e o Município e estabelece regras de conformidade tributária."

LEI COMPLEMENTAR Nº 928, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4207_ce_346253_1.pdf

REPUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 918, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, que "institui incentivo para a regularização das transações imobiliárias que especifica, por meio da concessão de redução da alíquota do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)."

REPUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 918, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4207_ce_346254_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 929, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, que "autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) a conceder aos consumidores redução do valor da multa, dos juros de mora e da correção monetária para pagamento, parcelamento ou reparcelamento dos créditos decorrentes da prestação dos serviços de abastecimento de água e remoção de esgotos, de serviços complementares e de multas por infrações, e altera o inc. IV do *caput* do art. 33 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987 – que revoga a Lei Complementar nº 032 de 07/01/1977, estabelece normas para instalações hidrossanitárias e serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos e dá outras providências –, e alterações posteriores, incluindo ceta de estabelecimento prisional público no rol do que é considerado economia."

LEI COMPLEMENTAR Nº 929, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4207_ce_346290_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA MARIA PELLINI, matrícula 1148354, Secretária Municipal de Parcerias, a afastar-se do Município nos dias 28 e 29 de dezembro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais

vantagens, para participar de Reunião em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 704 de 21/12/2021 (Processo 21.0.000128904-4).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 17.194 de 11/08/2011, e alterações posteriores, FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, matrícula 498613, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART), a contar de 01/01/2022 até 04/04/2023, através da Portaria 699 de 21/12/2021 (Processo 18.0.000127964-1).

INSTITUI Grupo Técnico Executivo (GTE), que tem por objetivo o acompanhamento dos estudos visando a concessão dos serviços de Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos em Porto Alegre, desenvolvidos por Agentes privados decorrente de Manifestação de Interesse Privado (MIP). As atividades atribuídas ao Grupo incluem o fornecimento de informações, o recebimento dos estudos, a análise e a manifestação sobre a viabilidade econômico-financeira, jurídica e técnico-operacional, e o acompanhamento dos trabalhos até deliberação final do Conselho Gestor de Parcerias (CGP). A Coordenação será pela Secretaria Municipal de Parcerias, com validade até 31/12/2022, sendo composto pelos membros abaixo relacionados, através da Portaria 703 de 21/12/2021 (Processo 21.0.000117365-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
FERNANDO PIMENTEL	1509756	Diretor-Geral	Titular	SMP
ALESSANDRA BIAVATI RIZZOTTO	1518542	Gerente Atividades V	Titular	SMP
ALESSANDRA CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS	1553160	Gerente Atividades VI	Suplente	SMP
FABIANO RAMOS COELHO	1537962	Coordenador	Titular	SMSURB
MONIQUE RAUPP SILVA	1055780	Coordenadora	Suplente	SMSURB
MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES	426304	Arquiteta	Titular	SMF
DENISE MARQUES BARBIERI	500693	Arquiteta	Suplente	SMF
MARIA PAULA MERLOTTI	1489259	Gerente Atividades VII	Titular	SMPAE
MARCUS VINÍCIUS CABERLON	1556487	Chefe de Unidade	Suplente	SMPAE
ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	664276	Engenheiro	Titular	DMLU
GERALDO ANTÔNIO REICHERT	189379	Engenheiro	Suplente	DMLU
ANDRÉ SILVA FLORES	843894	Coordenador-Geral	Titular	GP/GVP
DANIEL FRANCISCO VANCIN	1537792	Superintendente-Adjunto de Licitações e Contratos	Suplente	GP/GVP

PRORROGA, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/01/2022, a Portaria 597 de 03/11/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6629 de 03/11/2021, que instaurou Sindicância e designou servidores para apurar os fatos arrolados no Processo 21.0.000095314-5, através da Portaria 705 de 23/12/2021 (Processo 21.0.000130933-9).

RECONDUZ GAMALIEL VALDOVINO BORGES, matrícula 286592, Titular, e CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, matrícula 328495, Suplente, ambos Procuradores Municipais, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), como representantes do Erário Municipal, para comporem a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART), no período de 14/03/2022 a 13/03/2024, Biênio 2022-2024, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 534 de 28 de dezembro de 2005, no artigo 5º, *caput*, §§ 1º e 4º e no artigo 8º, *caput*, ambos do Decreto nº 15.110 de 24 de fevereiro de 2006, através da Portaria 695 de 17/12/2021 (Processo 21.0.000103554-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 20/12/2021, em relação a THAIS KELBERT PALERMO, 1503138/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 1503138 de 22/10/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/10/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 16822872 de 22/12/2021 (Processo 21.0.000077659-6).

CONVOCA THAIS KELBERT PALERMO, 1503138/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16822931 de 22/12/2021 (Processo 21.0.000077659-6).

CONVOCA THAIS KELBERT PALERMO, 1503138/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/12/2021 a 18/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 16822904 de 22/12/2021 (Processo 21.0.000077659-6).

EXONERA FERNANDA PEREIRA GIL, 1512510/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar da data de publicação, por não satisfazer as condições do Estágio Probatório, com base no artigo 71, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985 e artigo 14, inciso III, do Decreto nº 16.256 de 25 de março de 2009, através da Portaria 16686182 de 13/12/2021 (Processo 21.0.000039618-1).

INSTAURA Sindicância, para apuração dos fatos relatados no Despacho CAI-GP 16794384 e no Despacho GS-SMAP 16796937, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 16340738/2021, em conformidade com o disposto nos arts. 222 e seguintes da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 16837188 de 27/12/2021 (Processo 21.0.000067563-3).

NOMEIA THAIS KELBERT PALERMO, 1503138/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1002548, durante o impedimento da Titular, ISABELA LANÇA MACEDO, 1448730/01, por motivo de Férias, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, na Lei Complementar 810 de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817 de 30/08/2017, através da Portaria 16822349 de 22/12/2021 (Processo 21.0.000077659-6).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 795279/2, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com custeio de despesas pelo Município, a fim de acompanhar o Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária/Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação, Sr. ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, em agenda na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Belo Horizonte/MG, nos dias 26 e 27 de dezembro do corrente ano, através da Portaria 193 de 27/12/2021 (Processo 21.0.000131159-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDO SCHIRMER DA COSTA, 1494554/1, Assessor V, Ordenador de Despesas, para o ano de 2022, nas Unidades Orçamentárias da SMOI 7701, 1701,1401, através da Portaria 113 de 22/12/2021 (Processo 21.0.000131350-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIANGELA ARAGAO DA SILVA, Telefonista, matrícula 420818, MATHEUS DE MORAIS MACHADO, Assistente Administrativo, matrícula 1526456, e RAFAEL LIMA ABEL, Chefe de Unidade, matrícula 1469843, como membros Titulares, para constituírem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo sobre o Exercício Financeiro do ano de 2021, a contar de 01/12/2021, com base na Instrução Normativa CGM 002/2021, através da Portaria 16826176 de 24/12/2021 (Processo 21.0.000093396-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIRLEI FAJARDO, 323771/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Saúde Ambiental/Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental e Águas/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301120, substituindo LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 482873/5, Assistente Social, ES106NS, por motivo de LAA, de 01/12/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16627250 de 08/12/2021 (Processo 21.0.000044939-0).

DESIGNA NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 910822/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501035, substituindo PAULA MARQUES RIVAS, 1087479/1, Médico Veterinário, ES125NS, por motivo de Férias, de 20/12/2021 a 03/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16814472 de 22/12/2021 (Processo 21.0.000115148-4).

DESIGNA PATRICIA CONZATTI VIEIRA, 503074/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501115, substituindo LETICIA POSSEBON MULLER, 963700/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 03/01/2022 a 17/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16813426 de 22/12/2021 (Processo 21.0.000111827-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a LEANDRO DOS SANTOS DUARTE, 1115308/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da EQ-QUIMICA/C-QUIAGUA/GTAG/DT, a contar de 01/12/2021, os efeitos da Portaria 1629 de 18/10/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/10/2019, que concedeu Gratificação pelo Exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2085 de 24/12/2021 (Processo 19.10.000008482-4).

CONCEDE, a FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 1517554, Efetiva, Técnica em Tratamento de Água e Esgoto, TP20707, da EQ-CROMATOGR/C-QUIMICA/GATE/DT, a contar de 01/11/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 2079 de 23/12/2021 (Processo 21.10.000004617-6).

CONCEDE, a LEANDRO DOS SANTOS DUARTE, 1115308/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da EQ-BIOTOX/C-BIOLOGIA/GATE/DT a contar de 01/12/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 2086 de 24/12/2021 (Processo 19.10.000008482-4).

CONCEDE, a PAULO ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA, 711278/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da EQ-AVERDE/C-PATRI/GSER/DA, a contar de 01/09/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 2084 de 24/12/2021 (Processo 20.10.000007500-6).

DESIGNA LUIS EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594/3, Gari, AC30802, adido, do/da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90222000, substituindo JOAO CARLOS MACHADO, 710821/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/01/2022 a 31/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2083 de 24/12/2021 (Processo 21.10.000009456-1).

DESIGNA JULIO JOSE ALVES DOS SANTOS, 303085/2, Operário Especializado, OB10702, adido, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86700000, substituindo SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/12/2021 a 03/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2080 de 24/12/2021 (Processo 19.10.000008922-2).

DESIGNA VLADEMIR DA SILVA CARDOSO, 1118790/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER, 745616/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de

empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 14/03/2022 a 02/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2082 de 24/12/2021 (Processo 18.10.000000029-3).

DESIGNA ATILA GOMES MACHADO, 748654/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER, 745616/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 27/12/2021 a 10/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2081 de 24/12/2021 (Processo 18.10.000000029-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor SILVIO PEREIRA FILHO, matrícula 67982.6, Chefe da Equipe de Licitações e Contratos, como Gestor de Contratos deste Departamento, a partir desta data, atendendo a disposição legal contida no artigo 7º da Lei 12.827 de 06/05/2021, através da Portaria 16831422 de 23/12/2021 (Processo 21.0.000045273-1).

INSTAURA Sindicância, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para apurar fatos ocorridos no Processo Administrativo 21.14.000006941-8, designando CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755/01, Sociólogo, como Presidente, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, Assistente Administrativo, como Secretário, e DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, Socióloga, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 16602079 de 21/12/2021 (Processo 21.14.000007184-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, para o Exercício de 2022, LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 11452, Gerente Administrativa-Financeira, como Ordenadora de Despesas, através da Portaria 120 de 21/12/2021 (Processo 19.16.000064182-4).

DESIGNA no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98, e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, como representantes das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes–CIPAs, juntamente às sedes/áreas da EPTC, localizadas conforme descrito, pelo período de 21/12/2021 a 20/12/2022, os seguintes funcionários, através da Portaria 121 de 23/12/2021 (Processo 21.16.000048566-1).

NOME/MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	LOCAL
MARCELO KARCZESKI PEDROSO 16144	Inspetor de Segurança Veicular	Presidente	Rua João Neves da Fontoura, 07
JUVENAL JÚNIOR DA ROCHA BERNARDES	Agente de Serviços	Suplente	Rua João Neves da

18627	Gerais		Fontoura, 07
LUDMILA CARLA SCHEUER RODRIGUES 21458	Contador	Eleito	Rua João Neves da Fontoura, 07
LUCIANO RONEI BENTO DA ROCHA 2461	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte	1º Suplente	Rua João Neves da Fontoura, 07
PIERRE ASSIS PADILHA 5053	Orientador de Área Azul	Presidente	Rua Gênova, 170
FELIPE LENZI 22420	Eletricista	Suplente	Rua Gênova, 170
GILBERTO FERNANDO ROSA 19143	Serralheiro	Eleito	Rua Gênova, 170
JOÃO LUIS WAGNER 18317	Agente de Serviços Gerais	1º Suplente	Rua Gênova, 170
LUCIANA DE OLIVEIRA 21121	Agente de Serviços Gerais	Designado	Rua Érico Veríssimo, 100
MARCELO DE OLIVEIRA GOMES 15431	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte	Designado	Av. Pereira Franco, 135
ADEMIR JOSÉ BARALDI 19089	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte	Designado	Av. Protásio Alves, 1044
DIEGO PINTO SALAMONI 16780	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte	Designado	Av. Ipiranga, 320
RENATO TONIOLO DA SILVA 20184	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte	Designado	Rua Tamandaré, 335
MICHELLE TRARBACH DA ROSA 20168	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte	Designado	Av. A. J. Renner, 485
SANDRO NUNES BARRETO 4057	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte	Designado	Rua Antônio Carlos Tibiriça, 319

PRORROGA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a vigência da Comissão Específica para Análise dos Testes de Soluções Inovadoras, instituída pela Portaria 124/2017, pelo período de 01/01/2022 a 31/07/2022, através da Portaria 119 de 21/12/2021 (Processo 17.16.000022726-1).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria DAF 118 de 30/04/2014, em relação à servidora GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo Exercício de atividades de

lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.245/2021, através da Portaria 190 de 27/12/2021 (Processo 21.13.000006187-8).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria DAF 045 de 10/03/2014, em relação à servidora ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo Exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.245/2021, através da Portaria 200 de 27/12/2021 (Processo 21.13.000006225-4).

CONCEDE, à servidora GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo Exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02/10/2002 e alterações posteriores, artigos 2º, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º; 4º, Parágrafo 1º, e 4º; e 5º, Parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 191 de 27/12/2021 (Processo 21.13.000006187-8).

CONCEDE, em relação a ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo Exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02/10/2002 e alterações posteriores, artigos 2º, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º; 4º, Parágrafo 1º; e 5º, Parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 201 de 27/12/2021 (Processo 21.13.000006225-4).

CONCEDE, a contar de 19/11/2021 a 22/01/2025, ao servidor VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, Administrador, ES601NS, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo Exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02/10/2002 e alterações posteriores, artigos 2º, Parágrafo 3º, 4º, Parágrafo 4º e 5º, Parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 189 de 27/12/2021 (Processo 21.13.000006157-6).

CONCEDE, a contar de 19/11/2021, ao servidor MATEUS GRISZEWSKI DE SOUZA, 144519.7/02, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo Exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02/10/2002 e alterações posteriores, artigos 2º, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º; 4º, Parágrafo 1º e 4º; e 5º, Parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 199 de 27/12/2021 (Processo 21.13.000006162-2).

CONCEDE, a contar de 19/11/2021, a servidora MICHELLE PACHECO SOARES, 152728.2/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo Exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º; 4º, Parágrafo 1º e 5º, Parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 198 de 27/12/2021 (Processo 21.13.000006163-0).

DESIGNA ROGER SOTORIVA PICCINI, 128064.3/02, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao Titular DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 33919.5/03, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 20/01/2022 a 18/02/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e alterações posteriores e Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 217 de 23/12/2021 (Processo 21.13.000005937-7).

DESIGNA os servidores FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 72767.5/06, Administradora, ES601NS, LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Administrativo, AA60106 e RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, ES601NS, como Titulares, INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05, Assistente Administrativo, AA60106, LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, Administradora, ES601NS e MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, como Suplentes, para constituírem Comissão Interna para Acompanhamento e Avaliação do Teletrabalho no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em atendimento ao artigo 18 do Decreto 21.143/2021 e artigo 6º da Instrução/PREVIMPA 003/2021, através da Portaria 220 de 27/12/2021 (Processo 21.13.000006891-0).

MODIFICA a Portaria 060 de 15/03/2021, modificada pela Portaria 066 de 23/03/2021, em relação aos servidores designados para Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a Execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 70933 e Termo Aditivo 72456, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 92.653.666/0001-67, conforme abaixo, permanecendo inalterada quanto aos demais, e em relação à base legal, que passa a ser a Ordem de Serviço nº 007 de 10/11/2020 e Lei 12.827 de 06/05/2021, e não como constou, através da Portaria 176 de 23/12/2021 (Processo 19.0.000074544-0).

Designa	Matrícula	Cargo	Condição	Em substituição	Cargo	Matrícula	A contar de
VERA LUCIA RAVA SA	53623.7/03	Assistente Administrativo	Titular	ANTONIO RENATO MARRONE	Assistente Administrativo	24423.8/03	A contar de 01/11/2021
FLAVIA PEREIRA DA SILVA	72767.5/06	Administradora	Suplente	ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO	Assistente Administrativo	35310.6/04	A contar de 01/11/2021

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores LUCIANO SALDANHA VARELA, Engenheiro, matrícula 442206/5, da Procuradoria-Geral do Município, e LUCIANO RODRIGO ASPARIN, Engenheiro, matrícula 1183010/1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, respectivamente, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007 de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a Execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAFOMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Levantamento Topográfico e elaboração do Projeto Urbanístico de 450 lotes do Loteamento Vila Jardim Francisco, localizado na Rua João de Oliveira Remião, 4100, no Município de Porto Alegre/RS, através da Portaria 182 de 27/12/2021 (Processo 20.0.000106766-5).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000066687-5 - HOMOLOGA o Relatório 040/2021 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pela aplicação de advertência aos servidores do GCS/GP, fulcro no artigo 22, inciso II do Decreto 21.104/2021 e em relação ao servidor ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, aplicação da pena de Repreensão, nos termos do art. 204, da LC nº 133/1985.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000121891-0 - MODIFICA o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 22/10/2021 e faltas nos dias 11/10/2021 e 29/10/2021, relativo à servidora de matrícula 1523562/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao nome da servidora, sendo o correto FLAVIA ANA TEPE e, não como constou no Despacho publicado no DOPA de 23/12/2021.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000054953-0 – DEFERE, em 22/12/2021, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 17/01/2022 a 31/03/2022, correspondendo ao semestre letivo 2021/2, de CATIA RUBINSTEIN SELISTRE, 420211-01, Cirurgiã-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133 de 31/12/1985.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000005228-3 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, matrícula 716719, Operária Especializada, para prestação de Serviços Extraordinários de dezembro de 1996 a dezembro de 2020.

Por ausência da Convocação e autorização prévia no período de dezembro de 1996 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000005228-3 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à Convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de dezembro de 1996 a dezembro de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 125/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 21.13.000005893-1 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) ELVIO DA SILVA BUENO, matrícula 744995, Instalador Hidrossanitário, para prestação de Serviços Extraordinários de setembro de 1983 a novembro de 2021.

Por ausência da Convocação e autorização prévia no período de setembro de 1983 a março de 2005,

com base nas informações constantes no Processo 21.13.000005893-1, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à Convocação para realização de Serviços Extraordinários, conforme segue:

a) que no período de setembro de 1983 a novembro de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas de setembro de 1983 no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 126/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 16832687/2021 PROCESSO 21.0.000002459-4

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 13, 18, 20, 25 e 27 de janeiro de 2022, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 13 DE JANEIRO DE 2022. RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO: 2100.000908.43.3.

RELATOR: CRISTINA MOSSMANN.

RECORRENTE: AB ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO: 2100.000971.90.9.

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

RECORRENTE: IFS PARTICIPACOES LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 18 DE JANEIRO DE 2022. RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO: 2100.001002.59.4.

RELATOR: RICARDO FIGUEIRA BIDONE.

RECORRENTE: LEONOR CASTRO DA SILVA MARANINCHI.

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO: 2000.000110.33.8.

RELATOR: CRISTINA MOSSMANN.

RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO.

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

3) PROCESSO: 2100.001032.98.1.

RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

RECORRIDO: INSPETORIA NOSSA SENHORA APARECIDA.

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO: 2100.000881.47.0.

RELATOR: RICARDO FIGUEIRA BIDONE.

RECORRENTE: FIBRAPLAC PAINEIS DE MADEIRA LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO: 2100.000882.34.5.

RELATOR: RICARDO FIGUEIRA BIDONE.

RECORRENTE: FIBRAPLAC PAINEIS DE MADEIRA LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO: 2100.000984.02.4.

RELATOR: CRISTINA MOSSMANN.

RECORRENTE: CAP PARTICIPACOES LTDA.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO: 2100.000986.45.0.

RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

RECORRENTE: D M D COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO: 2100.001054.92.6.

RELATOR: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON.

RECORRENTE: SBA PARTICIPACOES LTDA - EPP.

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO DE OFÍCIO.

2) PROCESSO: 2100.000136.15.5.

RELATOR: RICARDO FIGUEIRA BIDONE.

RECORRIDO: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR.

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2021.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 697/2021 – PROCESSO 21.0.000103925-0, para a contratação de empresa para locação de veículo, tipo Van, mínimo 14 passageiros, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de janeiro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

ALTERAÇÃO DA DATA DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de recebimento de documentos do credenciamento abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2021 – PROCESSO 20.16.000045912-6, credenciamento de empresa para exploração, prevendo instalação, manutenção e operação, de serviço de utilidade pública de sistema de compartilhamento de bicicletas, com estação fixa, por meio de plataforma tecnológica, no âmbito do município de Porto Alegre, a partir do estabelecimento de TERMO DE CREDENCIAMENTO, nos termos do Decreto Municipal 21.200/2021 e da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A Documentação para o credenciamento deverá ser enviada eletronicamente para o e-mail licitacoes@portoalegre.rs.gov.br, na forma do Edital.

PRAZO: Com vistas ao credenciamento para a primeira chamada, serão analisados os documentos dos interessados que forem recebidos até às 18 horas do dia 27 de janeiro de 2022.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2021 - PROCESSO 21.0.000023831-4.
- PNEUS.

PREGÃO ELETRÔNICO 172/2021 - PROCESSO 21.0.000036411-5.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 271/2021 - PROCESSO 21.0.000052176-8.
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

PREGÃO ELETRÔNICO 329/2021 - PROCESSO 21.0.000061672-6.
- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 498/2021 – PROCESSO 21.0.000085904-1, para aquisição de mobiliário e utensílios hospitalares, com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar.

ITENS 01, 02, 03, 04 E 08.

VENCEDOR: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 15.631.700/0001-51.

ITEM 07.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITENS 05 E 06.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 007/2021 – PROCESSO 21.0.000016678-0, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução dos serviços de Inspeções Especiais e Projetos de Recuperação Estrutural em 07 Pontes da Av. Ipiranga, no município de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: ECR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.161.372/0001-40.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 220.366,72 (duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomada de Preços”. Fica assegurado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 645/2021 – PROCESSO 21.0.000109152-0, para Registro de Preços de medicamentos humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital..

ITENS 03, 04 E 05.

VENCEDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.652.030/0001-70.

ITENS 01 E 02.

VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51.

ITEM 06.

VENCEDOR: VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.088.317/0001-21.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 564/2021 – PROCESSO 21.0.000099789-4, para o Registro de Preços de gêneros alimentícios - queijo ralado, suco de laranja concentrado, suco de uva concentrado, tempero completo, milho de pipoca, aveia em flocos, erva doce, canela, cravo da índia, flocos de milho, sementes de gergelim, doce cremoso de frutas, batata palha, peito de frango, louro em folhas, uva passa branca,

preparado líquido para refresco concentrado, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 18.

VENCEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

ITEM 17.

VENCEDOR: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 90.341.561/0001-47.

ITENS 7, 9, 11 E 16.

VENCEDOR: DELCIO DELMAR RAMBO.

CNPJ: 18.683.835/0001-59.

ITENS 8, 14 E 23.

VENCEDOR: FLUSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 32.268.072/0001-00.

ITENS 1, 2, 5, 6, 21 E 22.

VENCEDOR: GOTAS DO VALE IND. COM. IMP. EXP. DE SUCOS EIRELI.

CNPJ: 11.395.693/0001-85.

ITEM 4.

VENCEDOR: SENAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 01.366.411/0001-68.

FRACASSADOS.

ITENS 3, 10, 12, 13, 15, 19 E 20.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 573/2021 – PROCESSO 21.0.000100396-5, para o Registro de Preços de consumo hospitalar - malha tubular ortopédica, lençol descartável em rolo, disco de algodão hidrófilo, látex fino, campo cirúrgico e outros, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 1 E 10.

VENCEDOR: CREMER S/A.

CNPJ: 82.641.325/0043-77.

ITENS 4, 7 E 13.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITEM 3.

VENCEDOR: NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI.

CNPJ: 01.733.345/0001-17.

ITEM 11.

VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505263/0001-40.

ITENS 5, 6, 8, 9 E 12.

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITENS 06 E 07.

VENCEDOR: MORIMED COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 26.499.522/0001-73.

FRACASSADOS.
ITENS 2, 14, 15 E 16.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 553/2021 – PROCESSO 21.0.000040150-9, para a contratação a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS) do grupo D não reciclável, conforme legislação vigente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: ABORGAMA DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 05.462.743/0009-54.
VALOR GLOBAL: R\$ 137.760,00.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da a Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 027/2021 – PROCESSO 21.0.000044753-3, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para realização dos serviços de inspeção especial em 01 ponte da Rua Capitão Coelho – Ilha da Pintada, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.854.775/0001-10.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 38.872,28 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomada de Preços”.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da a Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 036/2021 – PROCESSO 21.0.000102408-3, para a contratação de empresa, pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS EXTERNAS DO MERCADO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE – LARGO GLÊNIO PERES S/N – 3ª ETAPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: RUMO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.041.641/0001-57.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 1.029.676,31 (um milhão, vinte e nove mil, seiscentos e

setenta e seis reais e trinta e um centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomada de Preços".

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 375/2021 – PROCESSO 21.0.00067933-7, para aquisição de aparelho de Raio-X portátil móvel e ventilador microprocessado pulmonar.

ITEM 01.

VENCEDOR: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

CNPJ: 02.659.246/0001-03.

ITEM 02.

VENCEDOR: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.

CNPJ: 02.988.857/0001-97.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2021.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 634/2021 – PROCESSO 21.0.000108386-1, para aquisição de equipamento portátil para triagem auditiva neonatal.

ITEM 01.

VENCEDOR: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI.

CNPJ: 02.512.121/0001-48.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2021.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E DE INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, CIENTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, ROZANE DA SILVA, Inscrição Municipal nº 521.469.2.8, do INDEFERIMENTO da Reclamação, referente ao Processo Administrativo SEI nº 18.0.000035985-4, interposta contra o Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000140.00/2018, contra este lavrado.

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECURSO ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2021.

IONE DENISE HORLLE CUBAS, Diretora da Divisão de Tributação e Contencioso.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E DE INTIMAÇÃO SIMPLES NACIONAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 267, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, CIENTIFICA o reclamante GABRIEL DOS SANTOS ANGELO do indeferimento da impugnação à vedação ao ingresso no Simples Nacional, Processo Administrativo SEI nº 21.0.000031728-1.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2021.

IONE DENISE HORLLE CUBAS, Diretora da Divisão de Tributação e Contencioso.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E DE INTIMAÇÃO IPTU/TCL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, CIENTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) REJANE LONGONI PACHECO, Inscrição Imobiliária nº 2071940, da DESISTÊNCIA da reclamação relativa ao AL nº 008012.00/2018 e DEFERIMENTO em relação ao lançamento de IPTU/TCL da Carga Geral de 2019, Processo Administrativo nº 18.0.000065871-1.

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, CIENTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) ADWAY PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, Inscrição Imobiliária nº 100006877, do DEFERIMENTO PARCIAL da reclamação relativa à Carga Geral de IPTU/TCL de 2018, Processo Administrativo nº 18.0.000007774-3. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECURSO ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 0007/73.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, CIENTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) ADWAY PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, Inscrição Imobiliária nº 100117823, do INDEFERIMENTO da reclamação relativa ao AL nº 017070.00/2017, Processo Administrativo nº 18.0.000016612-6.

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECURSO ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, CIENTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) ADWAY PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, Inscrição Imobiliária nº 100006877, do INDEFERIMENTO da reclamação relativa ao AL nº 017071.00/2017, Processo Administrativo nº 18.0.000016590-1.

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECURSO ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, CIENTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) LOURDES ZILLI DE SOUZA, Inscrição Imobiliária nº 100045602, do INDEFERIMENTO da reclamação relativa ao AL nº

017752.00/2015, Processo Administrativo nº 001.107191.15.6.

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECURSO ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, CIENTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) ADRIANA COSTA DA SILVA, Inscrição Imobiliária nº 515264, do DEFERIMENTO PARCIAL da reclamação relativa ao AL nº 010520.00/2016, Processo Administrativo nº 001.103588.16.7.

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECURSO ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, CIENTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL) ALEXIS OLEKSIUK EFREMIDES, Inscrição Imobiliária nº 11254785, do INDEFERIMENTO da reclamação relativa à Carga Geral de IPTU/TCL de 2012, Processo Administrativo nº 001.100682.12.0.

INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECURSO ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, CIENTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) JOSÉ ONOFRE MELLO, Inscrição Imobiliária nº 6747876, do INDEFERIMENTO do pedido de concessão de isenção tributária relativa ao IPTU, Processo Administrativo nº 001.100682.12.0.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2021.

IONE DENISE HORLLE CUBAS, Diretora da Divisão de Tributação e Contencioso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO
PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)
E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)
PROCESSO 21.0.000095565-2

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 007 de 07 de dezembro de 1973 (LCM 007/73) e alterações e artigo 2º, III e § 3º da Instrução CGT/GAB 001/2008, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 007/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos Lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 007/73 e alterações. Vale este Instrumento como ato de regular Notificação e Intimação do Lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DE LANÇAMENTO

Os Autos de Lançamento de IPTU e/ou TCL e as respectivas guias para pagamento serão enviados pelo correio ao endereço do imóvel objeto dos tributos ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido o Auto de Lançamento e a respectiva guia para pagamento do tributo deverá solicitar a 2ª via dos Documentos junto à Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, através do Portal de Serviços, <https://atendimentofazenda.portoalegre.rs.gov.br>, por WhatsApp, <https://pagamentofazenda.portoalegre.rs.gov.br>, ou presencialmente, na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via da guia para pagamento dos tributos pela Internet, no site

<https://prefeitura.poa.br/iptu>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com os respectivos descontos previstos nos Decretos nº 19.269/2015, nº 19.591/2016, nº 19.900/2017, nº 20.141/2018, nº 20.426/2019 e nº 20.801/2020 é até o vencimento da guia de pagamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da guia até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 007/73.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

LOURENÇO LEAL PRATI, Diretor da Divisão da Receita Imobiliária.

Edital IPTU

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4207_ce_346150_2.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PROCESSO 20.0.000106827-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Aerogeo Ltda., CNPJ 88.705.447/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Levantamento Topográfico e elaboração do Projeto Urbanístico de 35 Lotes do Loteamento Ida Passuelo, situado na Avenida Vicente Monteggia, 486, no Município de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO À CONTRATO: Alteração da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato, item 11.1, a qual passa a ser 301-1171-339039790100-1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 198/2021.

VALOR: R\$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-1171-339039790100-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000106766-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda., CNPJ 88.705.447/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Levantamento Topográfico e elaboração do Projeto Urbanístico de 450 Lotes do Loteamento Vila Jardim Franciscano, localizado na Rua João de Oliveira Remião, 4100, no Município de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 033/2021 e seus anexos, com recursos do Município.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 033/2021.

VALOR: R\$ 197.865,00 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 13 (treze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301-1171-339039999900-0001.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Art. 56, art. 57, art. 65, art. 73, inciso I, alínea "a", artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal

nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 3.876/1974, inciso IV do art. 49 da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, art. 18, *caput* e § 1º do art. 29, artigo 38, inciso III da Lei Municipal 12.827/21, Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 21.0.000072532-0

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: Bonan Picon Pizzeria Ltda., CNPJ 19.380.502/0001-13.

OBJETO: Exploração por particular de espaço comercial a edificação denominada LOJA/BAR 03, localizada no Parque Urbano da Orla do Lago Guaíba - Trecho 03. É a terceira loja, sentido Arroio Dilúvio/Parque Gigante, localizada próxima ao Eixo Cívico, nome dado à continuação simbólica para a trajetória da Praça das Armas do Parque Marinha do Brasil representada por escadarias e canteiros curvos.

VALOR: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666 de 21/06/1993 e Decreto Municipal 21.189/2021.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO EM ÁREA PÚBLICA

PROCESSO 21.0.000079687-2

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIO: Incorporação Condomínio Residencial Hudson X85 SPE Ltda., CNPJ sob nº 39.251.121/0001-41.

OBJETO: Estabelecer os compromissos advindos das diretrizes e da aprovação de EVU em área localizada na R. Eli Goiareb, 01, Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre/RS, para fins de conversão da área de doação pública nos termos do inciso II, § 1º do Artigo 138 do PDDUA, em reurbanização de praça cadastrada sob nº 198/01, localizada no Loteamento Porto dos Casais, próxima ao empreendimento.

BASE LEGAL: Art. 138, § 1º, Inc. II da LC 434/99 e inciso II, § 1º do artigo 138 do PDDUA.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 21.0.000010438-5

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: Associação da Cultura Hip Hop de Esteio, CNPJ sob nº 26.278.665/0001-55.

OBJETO: Permissão de uso de uma área com 3.836,41m², com formato irregular, destinado à escola, registrado sob o nº 18.126 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona desta Capital, localizado na Rua Parque dos Nativos, 545, distando aproximadamente 30,00m da Rua Alberto Silva, com as seguintes medidas e confrontações: A NORTE mede 57,20m em três segmentos: o primeiro, partindo da divisa leste, mede 15,70m; o segundo mede 11,50m; e o terceiro mede 30,00m. O primeiro e segundo segmentos limitam-se com o alinhamento da Rua Parque dos Nativos; e o terceiro limita-se com o imóvel nº 1.668 da Av. do Forte; A OESTE mede 91,50m limitando-se com os imóveis nºs 1688, 1698, 1730, 1742, 1746, 1750, 1760, 1766, 1776 e 1786 da Av. do Forte; A SUL mede 66,80m em três segmentos: o primeiro, partindo da divisa oeste, mede 36,80m; o segundo mede 20,00m; e o terceiro mede 10,00m. O primeiro segmento limita-se com os imóveis nº 1786 da Av. do Forte e nº 1699 da Rua Alberto Silva; O segundo limita-se com os imóveis nº 1699, 1691 e 1683 da Rua Alberto Silva; e o terceiro segmento limita-se com o imóvel nº 1683 da Rua Alberto Silva; e, A LESTE mede 60,00m, limitando-se com os imóveis nº 1677, 1667, 1657, 1645, 1639, 1633, 1627 da Rua Alberto Silva. **QUARTEIRÃO:** Rua Parque dos Nativos, Rua Conquista, Av. do Forte, Rua Pero Vaz de Caminha, Rua Alberto Silva e Rua Monte

Pascoal. BAIRRO: Vila Ipiranga.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.

VALOR: A título gratuito.

BASE LEGAL: Art.3º, II, do Decreto Municipal 20.355 de 13 de setembro de 2019 e Decreto nº 21.204 de 14/10/2021.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO

PROCESSO 21.0.000098863-1

MEDIANDOS: Município de Porto Alegre, representado pelo Procurador Municipal GERSON DA GRAVE, lotado na Procuradoria de Licitações e Contratos – PLC da Procuradoria-Geral do Município; acompanhado dos servidores CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, Diretora da DDP/TM, da Secretaria Municipal da Fazenda; FABIANO MESQUITA PADÃO, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos; FERNANDA BORGES RIBEIRO e SAMIR TORRES, ambos representando a Secretaria de Obras e Infraestrutura.

MEDIANDOS: EPT - Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 60 730 645/0001-01, com sede na Av. São Jose, 450, Bairro Ayrosa, Município de Osasco/SP, CEP 06283-120, representada nesta mediação por Jonas Francisco Correa Duarte, Priscila Nolleto e João Carlos Schrunner, bem como pelos advogados Lucas Pavezzi Ferreira, inscrito na OAB/SP 354.155, e Peri Ferraz de Mello, inscrito na OAB/RS 80.847, do Escritório Garrastazu Advogados, que representam a empresa por Procuração.

OBJETO: Solução das pendências documentais para a liberação do valor de R\$ 230.821,77 - Processo Licitatório – SEI 002.081017.15.4 (Contrato registrado sob nº 50065), em pagamento e quitação das obras realizadas pela empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A na "(...) na execução, na III Perimetral, da passagem de nível (obra de arte) da Av. Cristóvão Colombo com a III Perimetral" (conforme Cláusula Primeira, item 1.1) - Trincheira Cristóvão Colombo no Município de Porto Alegre.

BASE LEGAL: Art.784, IV CPC e art. 16 do Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 21.0.000061387-5

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIO: Melnick Even Coqueiro Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ sob o nº 22.389.870/0001-37.

OBJETO: Estabelecer os compromissos relativos à implantação de empreendimento na Avenida Dr. Nilo Peçanha, 1780.

BASE LEGAL: Artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO

DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.415

PROCESSO 21.0.000043596-9

REGISTRO SECON Nº 76467/2021 - SEI Nº 21.0.000043596-9.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Melnick Even Crux Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, CNPJ nº 30.358.240/0001-23.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 445,89m² (quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 391.736,66 (trezentos e noventa e um mil e setecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 644, nº 670 e nº 714 – MZ 001 – UEU 40 – QRT 005.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.341479.00.5.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

CAMILA XAVIER MESQUITA NUNES, Secretária Adjunta Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO **CONTRATO REGISTRADO SECON 75799/2021** **TERMO DE APOSTILAMENTO I** **PROCESSO 21.0.000060640-2**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários - zonal norte, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se a Dotação Orçamentária, indicada na Cláusula 11 do Contrato, onde se lê "7700.7701.15.0451.0177.4209.339039", leia-se "7601-4209-339039210100-1".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 358/2021.

VALOR: R\$ 2.068.323,84 (dois milhões, sessenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4209-339039210100-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II **CONTRATO REGISTRADO SECON 76348/2021** **PROCESSO 19.0.000135581-6**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote NORTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Em razão das supressões e acréscimos realizados conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, a contar da assinatura do Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 16.971.259,11 (dezesseis milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), sendo que R\$ 2.043.339,60 (dois milhões, quarenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) referem-se à prestação dos serviços, R\$ 13.434.448,71 (treze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 1.493.470,80 (um milhão, quatrocentos

e noventa e três mil quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos) referem-se à utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI 16286769. Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade pela CONTRATADA nas hipóteses previstas no art. 29 da Lei Municipal 12.827/2021 e nos Termos do Aditivo.

MODALIDADE: Concorrência 005/2020.

VALOR: R\$ 16.971.259,11 (dezesesseis milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4209-339039210100-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, I, "a", "b", § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000104381-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: Paulo César Teixeira.

OBJETO: Realização de Orientação/Palestra no evento Viva Porto Alegre a Pé - "Boemia do Bairro Bom Fim".

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 217/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de dezembro de 2021.

VALOR: R\$ 350,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339036060300-1.

BASE LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000077761-4

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Fomento nº 76.430, que tem por objeto a realização de parceria para reposição de materiais cirúrgicos, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar de Bancada, Portaria de Habilitação nº 1.528/2021, Proposta nº 36000.3937102/02-100, que disponibilizou recursos para reposição de instrumentais cirúrgicos. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, o Art. 14, II, do Decreto nº 19.775/2017, a Secretaria Municipal da Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Parlamentar de Bancada – Proposta nº 36000.3937102/02-100, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.00095025-1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 35.820.448/0063-39.

OBJETO: Locação de equipamentos para fornecimento de ar-comprimado medicinal que atendam a NBR 12188, Resolução RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA e ISO 8573 classe zero, para atendimento de pacientes internados, ou em trânsito, no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 25.707,95 (vinte e cinco mil, setecentos e sete reais e noventa e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039120100-4229.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000051129-3

OBJETO: prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva no tomógrafo computadorizado, modelo Brilliance CT 64-Slicem, número de série 95920 e Extended Brilliance Worspace (EV0751), com reposição de peças, instalado no Hospital Municipal de Pronto Socorro, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante e sob supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado, com ART atualizada junto ao CREA.

CONTRATO: Registrado sob o nº 65383 - L.1048-D – Fl. 062.

EMPRESA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ 58.295.213/0001-78.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA: Visto Parecer da Procuradoria Setorial da Secretário Municipal de Saúde - PMS-SMS, Despacho SEI 16775029, na qual indefere vossa defesa com a seguinte afirmação: "Outrossim, em razão de a Contratada ter informado sua intenção de prorrogar o Contrato, que vencia em 29/09/2021, em 24 de março do presente ano, ou seja, 06 (seis) meses antes do término da vigência e não ter em tempo considerável comprovado tempestivamente sua regularidade fiscal, entendo que é pertinente que sejam aplicadas as devidas sanções previstas no Contrato. Isto porque, de acordo com o inciso XIII do artigo 55 da Lei de Licitações, os Contratos Administrativos devem conter Cláusula necessária (essencial) que estabeleça "a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação". Portanto, com base na Cláusula Sétima, item 7.1 e 7.1.1 do Contrato firmado com vossa empresa, vimos notificar-lhes a decisão desta Secretaria de aplicação da Sanção de Advertência, em virtude do descumprimento dos itens 5.1.11 do Contrato, por não atender a solicitação de documentação para fins de prorrogação contratual, dentro do prazo estipulado após cobranças, gerando atrasos nas providências de prorrogação contratual.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa ao Secretário Municipal de Saúde.

O aviso da notificação da Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

A defesa contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser enviada

eletronicamente para eros@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000062723-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP.

OBJETO: Termo de Fomento nº 76.432, que tem por objeto a realização de parceria para pagamento de despesas de pessoal, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, pela Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse de valores oriundos de Emenda Parlamentar de Relator.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar de Relator, Portaria de Habilitação nº 1.435/2021, Proposta nº 36000.3889182/02-100, que disponibilizou recurso para Custeio Temporário de Serviços da Média e Alta Complexidade, na aquisição de insumos como medicamentos e materiais, conforme Plano de Trabalho. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043990000-4501.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, o Art. 14, II, do Decreto nº 19.775/2017, a Secretaria Municipal da Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a Sociedade Sulina Divina Providência, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Parlamentar de Relator, Portaria de Habilitação nº 1.435/2021, Proposta nº 36000.3889182/02-100, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000054787-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Fomento nº 76.456, que tem por objeto a realização de parceria para reposição de instrumentais cirúrgicos, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual, Proposta nº 36000.378746/2021-00, que disponibilizou recurso para reposição de instrumentais cirúrgicos, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Plano de Trabalho. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4037-335043990000-4501.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Em atendimento às disposições do

Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, o Art. 14, II, do Decreto nº 19.775/2017, a Secretaria Municipal da Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Parlamentar Individual, Proposta nº 36000.378746/2021-00, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000092726-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Base Demolições & Serviços EIRELI.

OBJETO: Contrato nº 70.834, advindo do Pregão Eletrônico nº 315/2019, para a prestação de serviços de reforma da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, localizado no 2º pavimento do prédio da Av. Capivari, 2020.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 09/11/2021 a 08/02/2022.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000077743-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Termo de Fomento nº 76.458, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, pela Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar de Bancada, Portaria de Habilitação nº 1.528/2021, Proposta nº 36000.3937322/02-100, que disponibilizou recurso para reposição de instrumentais cirúrgicos, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Plano de Trabalho. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, o Art. 14, II, do Decreto nº 19.775/2017, a Secretaria Municipal da Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Parlamentar de Bancada, Portaria de Habilitação nº 1.528/2021, Proposta nº 36000.3937322/02-100, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, e condições para a utilização do mencionado recurso, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: CONSÓRCIO SULDRAG - DRAGAGEM E LIMPEZA AMBIENTAL.

PROCESSO SEI 21.10.00004273-1.

APOSTILA 1 DO CONTRATO 21.10.00004273-1.

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária de Contrato de execução dos serviços de dragagem e desassoreamento de arroios, valas, canais e bacias abertas preferencialmente na bacia do arroio Dilúvio e no município de Porto Alegre com transporte e destino final dos resíduos removidos.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 383/2021 – PROCESSO 21.10.000010383-8 – Ferragens e ferramentas, retentor de borracha e tubo de aço.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 12 de janeiro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 317/2021

PROCESSO 21.10.000006802-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 03 E 05.

EMPRESA: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA- EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 66.600,00.

ITEM 02.

EMPRESA: POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.000,00.

ITEM 04.

EMPRESA: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 450,00.

ITEM 06.

EMPRESA: MAURICIO MASSARELLI - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 13.470,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 292/2021

PROCESSO 21.10.000006550-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: abraçadeira bipartida inox PEAD.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 02: DESERTOS.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 387/2021 – PROCESSO 21.10.000010499-0 – Bomba dosadora diafragma para Solução Cloreto Polialumínio.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 14 de janeiro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES EIRELI - EPP.

PROCESSO SEI 21.10.000006729-7.

CONTRATO 21.10.000006729-7.

OBJETO: Aquisição de Motor elétrico de indução trifásico.

PRAZO: 06 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.849.999,90.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de acordo com o Processo Administrativo 21.17.000000923-9, NOTIFICA a aplicação de sanção de Multa

no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) à empresa ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.250.898/0001-03, conforme subitem 20.3 do Edital de Pregão Eletrônico 534/2020. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação por e-mail e da publicação deste Extrato, para apresentação de recurso.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2021.

DAIANI DA SILVA, Diretora Administrativa do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.15.000007066-9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, representada por sua Presidente, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019/2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 13, § único, e 29 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, em decorrência da Emenda Federal Individual nº 202040730017, referente à Programação SIGTV nº 431490220200006 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para despesas de custeio conforme Plano de Trabalho previamente aprovado pela FASC. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Gestão de Convênios – GCONV desta Fundação, para o endereço eletrônico c.cgconv@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.15.000007036-7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, representada por sua Presidente, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019/2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 13, § único, e 29 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Associação de Cegos do Rio Grande do Sul – ACERGS, em decorrência da Emenda Federal Individual nº 202040730017, referente às Programações SIGTV nº 431490220200004 e nº 431490220200005, ambas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para despesas de custeio conforme Plano de Trabalho previamente aprovado pela FASC.

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Gestão de Convênios – GCONV desta Fundação, para o endereço eletrônico c.cgconv@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO MULTA PROCESSO 21.15.000007074-0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC - notifica a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa Contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: ABASTESUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ 04.833.284/0001-58.

ITEM: EDITAL DE LICITAÇÃO/ITEM 004 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, conforme previsto na ATA de RP - PE 635/2020 - 12622395.

VALOR DA MULTA: R\$ 3,87. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

CATIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO

PROCESSO 18.15.000006022-5

TERMO DE PARCELAMENTO: Entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e a Associação Comunitária Santa Rita de Cássia.

CNPJ DA OSC: 03.142.616/0001-95

OBJETO: Parcelamento do ressarcimento à FASC pela Entidade anteriormente conveniada, agora parceirizada, do valor de R\$ 1.728,97 (mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), proveniente das pendências apontadas no fechamento das prestações de contas do período de 2013 a janeiro de 2018, considerando o que estabelecia o Convênio nº 073/2011, firmado entre as partes naquele período.

VIGÊNCIA: 12 meses, com início em novembro de 2021.

VALOR PARCELADO: R\$ 1.728,97

BASE LEGAL: Artigo 72, parágrafo 2º da Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017, Instrução Normativa da FASC nº 007/2021 e Convênio 073/2011.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2021

PROCESSO 21.18.000000538-9

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado.

OBJETO: Aquisição de máscaras, micro-ondas, aço, moirões, materiais para cercamento, discos SSD e formulários informativos.

VENCEDOR: COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA. – Item 01.

VENCEDOR: DIPAR FERRAGENS - EIRELI – Itens 02, 04, 07 e 08.

VENCEDOR: AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI – Item 06.

VENCEDOR: PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI – Item 14.

VENCEDOR: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. – Itens 15, 16 e 17.

DESERTOS: 03, 06 e 10.

FRACASSADOS: 09, 11, 12 e 13.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.835,50.

RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 065/2021

PROCESSO 21.18.000000.586-9

OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI - exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 12/01/2022, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 073/2021

PROCESSO 21.18.000000.648-2

OBJETO: Aquisição de calçados de segurança com a entrega parcelada – exclusiva para Microempresa e empresa para pequeno porte.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 13/01/2022, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2021

PROCESSO 21.18.000000.491-9

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado.

OBJETO: Contratação de serviço para manutenção de extintores de prediais.

VENCEDOR: A. Pacheco Del Sent Equipamentos Contra Incêndio Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 61.932,00.

RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 051/2021.

PROCESSO 21.18.000000.489-7

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças elétricas, rolamentos e tambores de freio.

VENCEDOR: C E D de Souza ME.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 218.434,75 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 042/2021.

PROCESSO: 21.18.000000406-4.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VIGÊNCIA: 22/12/2021 a 21/12/2022.

RECURSOS: Recursos Próprios.

CONTRATO: 085/2021.

CONTRATADO: Orbid S.A Indústria e Comércio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 70.688,50.

CONTRATO: 086/2021.

CONTRATADO: CED de Souza Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.560,00.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021

PROCESSO 21.18.000000680-6

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do sistema SISPRO – MÓDULO NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 30, II, da Lei nº 13.303/16 com vistas à contratação da prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do sistema SISPRO – MÓDULO NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 132E/2019

PROCESSO 19.18.000000411-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 083/2019.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.

OBJETO: Aquisição parcelada de óleo diesel e Arla 32.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 33.505.356,00.

CORREÇÃO DO VALOR DO ÓLEO DIESEL B S-10: No Aditamento Contratual 132D/2019:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO (L)
2287	Óleo Diesel B	29/09/2021	R\$ 4,3642

ALTERA-SE PARA:

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO (L)
2287	Óleo Diesel B	30/09/2021	R\$ 4,3642

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2021

PROCESSO 21.18.000000549-4

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado.

OBJETO: Aquisição parcelada de Correias.

VENCEDOR: Auto Peças Alvorada Ltda – Itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07.

DESERTO: 02.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.488,00.

RECURSOS: Recursos Próprios.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019

PROCESSO 19.16.000003812-5

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 001/2019.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual e a não incidência do índice de reajuste.

VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 31/03/2022.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 3.269.103,24 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil cento e três reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-2872-339040110100-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021
ABERTURA
PROCESSO 20.12.000001084-7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e Administradores - *D&O (Directors & Officers)*, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 11/01/2022, às 09 horas

INÍCIO DA DISPUTA: 11/01/2022, às 09h15min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021
ABERTURA
PROCESSO 21.12.000000556-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de Serviços de Atualização, Manutenção e Suporte Técnico Para As Licenças Da Solução de Autosserviço, Descoberta e Análise de Dados *Qlik Sense* e *Qlik View*, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, "link" licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 13/01/2022, às 09 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 13/01/2022, às 09h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br